

DATA DA LEITURA: 21/10/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE FRANCA/SP						
CODIGO ID 4020		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 041.038/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0190/2024						
ABERTURA 25/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		DE 7 A 10 DIAS CORRIDOS						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		5.2 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.3.3.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.3.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.4.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.4.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.4.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.4.2.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.4.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.4.6.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 5.5 F	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.4.5	CIM	X			TR 5.5 F	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
9.4.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.4.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.4	FICHA DE CONTROLE DE QUALIDADE	VENCEDOR			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.5.2 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.5 G	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
TR 5.5 B	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 5.5 E	BULA	VENCEDOR			
TR 5.5 C	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 2.143.684,02	X			
TR 5.5 C	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PG 40	INSEIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
TR 5.5 C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			6.11.	EXEQUIBILIDADE	PODERA			
TR 5.5 C	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE FRANCA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
TR 5.5 B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.1.1. Valor unitário e total do item; 4.1.2. Marca; 4.1.3 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que compõe o Anexo I deste Edital. 4.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
TR 5.5 A	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real). 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./6.8. Caso seja definido no item 1 da Parte I que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
TR 5.5 A	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
TR 5.5 A	DOC. FARMACÊUTICO	X				3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 5.2. No momento a que se refere o item 5.22.4 da Parte II, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, facultada a prorrogação do prazo estabelecido nas condições expostas na Parte II/7.2. Se for definido no item 3 desta Parte I que a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, no momento a que se refere o item 7.9.1 da Parte II, os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAFA	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.6.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.6.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.4/7.5/7.6	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
6.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ				TR 5.5 G	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				9.5.8.	CONFORME ITEM 5.5 G DO TR		X		
	CERTIDÃO DO TCU					DOS ÍNDICES ECONÔMICOS		X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
						6.7.1. contiver vícios insanáveis; 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS					2.3.1. Para os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 26 a participação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei federal nº 11.488/2007 e no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar federal nº 123/2006. 2.3.2. Para os itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25 a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar federal nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei federal nº 14.133/2021.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE FRANCA/SP	X			RECEB. NOME:	EM: _____				